



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 27, DE 01 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza Licença para tratar de Interesses Particulares para o servidor THALES LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Lontra”.

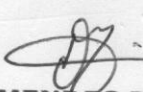
O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

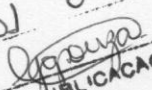
Art.1º. Fica autorizada a Licença para tratar de Interesses Particulares, para o servidor **THALES LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-13.667.733, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.107.816-37, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais, pelo período de 01 de abril de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 01 de Abril de 2020.


DORNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

PUBLICADO EM 01 04 2020

ENCARREGADO PUBLICAÇÃO